



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao Responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Edilaine França Drissen, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, regime estatutário, do dia 17 de dezembro de 2021 a 16 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 22/08/2013 a 22/08/2018.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 22 / 12 de 2021

Edição: 2645 - pág 6

ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 / 2021 AO CONTRATO Nº 01 / 2020

PROCESSO Nº 21 / 2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão pública.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 CONTRATADA: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
 CNPJ: 80.896.194/0001-94
 VALOR TOTAL: R\$ 3.201,62 (três mil duzentos e um reais e sessenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 16.01.2021 à 16.01.2022
 ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.40.57.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
 ASSINAM:
 EDILSON CORSINI PEREIRA - pela CONTRATANTE
 MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE - pela CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - ESTADO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital de Tomada de Preços nº 5/2021.
 Processo nº 172/2021.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Rua João Paulo II, trecho entre a Rua Aldo Pena e Rua Antonio João da Silva no município de Arapoti, Estado do Paraná.
 Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min, de 13/01/2022. Abertura dos Envelopes: Dia 13/01/2022, às 09h00min. Vigência do Contrato: 180 (centro e oitenta) dias corridos. Valor Máximo: R\$ 453.967,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
 Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
 Data Edital: 21/12/2021.
 Idineu Antonio da Silva - Presidente da CPL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), RESOLVE
 Determinar ao Responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Edilaine França Drissen, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, regime estatutário, do dia 17 de dezembro de 2021 a 16 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 22/08/2013 a 22/08/2018.
 Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2021.
 Eclair Rauen
 Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua São Francisco, 75 - Centro - Jundiá do Sul - Estado do Paraná.
 Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 18/2021
 SÚMULA: APROVAO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ
 O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2010, Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019 e CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 16 de dezembro de 2021;
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias referentes ao ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;
 Art. 2º - As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com os meses, datas, horários e locais abaixo:

Mês	Data	Horário
Janeiro	27/01/2022	
Fevereiro	24/02/2022	
Março	31/03/2022	
Abril	28/04/2022	
Maio	26/05/2022	Horário: 14:00 hs
Junho	30/06/2022	Local: DMAS ou Google Meet
Julho	28/07/2022	
Agosto	25/08/2022	
Setembro	29/09/2022	
Outubro	27/10/2022	
Novembro	24/11/2022	
Dezembro	15/12/2022	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Jundiá do Sul/PR, 21 de dezembro de 2021.
 ELIZETE APARECIDA GAVELUK
 Presidente do CMDCA
 Jundiá do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, NÃO REMUNERADO DE BENS PÚBLICOS NÃO REMUNERADO Nº 084/2021
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Roma Pappies e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.248.267/0001-40.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrumentada na Conformidade da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Municipal nº 638/2021; Lei Municipal nº 217 de 17 de janeiro de 2005; Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2021.
 OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa.
 VALOR: O presente Contrato de Concessão NÃO envolve recursos financeiros entre os participantes.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Concessão será pelo período de 21/12/2021 à 21/12/2031, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o termo aditivo, se assim entender as administrações futuras.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato de concessão.
 Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2021.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2021
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Acosta Quadri e Cia Ltda. ME, CNPJ nº 05.568.807/0001-49
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2021, nos termos

das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 OBJETO: Fornecimento de mobiliários para o CMEI Nice Braga e Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques E.F. e EJA., conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2021 publicada no dia 16/10/2020.
 09 - Departamento Municipal de Educação
 001 - DEC - Divisão de Educação
 12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
 01670 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamento e Material Permanente
 01680 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 104 - Equipamento e Material Permanente
 12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade)
 02280 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamento e Material Permanente
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
 VALOR: R\$ 88.963,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais).
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2021
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Toni Mathias Pereira 10709196911, CNPJ nº 41.314.693/0001-74
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 OBJETO: Fornecimento de mobiliários para o CMEI Nice Braga e Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques E.F. e EJA., conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2021 publicada no dia 16/10/2020.
 09 - Departamento Municipal de Educação
 001 - DEC - Divisão de Educação
 12.122.0010.2043 - Manutenção e Desenv. das Atividades do Departamento Municipal de Educação
 01670 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamento e Material Permanente
 01680 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 104 - Equipamento e Material Permanente
 12.365.0017.2052 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade)
 02280 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 103 - Equipamento e Material Permanente
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato
 VALOR: R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais).
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2021 de 30/11/2021 a FAVOR do Proponente: 1) CARLOS MARIA LUNA PASTORE - CLINICA MEDICA, CNPJ nº 09.912.492/0001-66, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 21 de dezembro de 2021. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2021 de 30/11/2021 a FAVOR dos Proponentes: 1) GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 34.620.735/0001-30, pelo valor total de R\$ 85.582,19 (Oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). 2) PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 27.656.480/0001-08, pelo valor total de R\$ 58.009,00 (Cinquenta e oito mil e nove reais). 3) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, pelo valor total de R\$ 45.225,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). 4) FERNAMED LTDA, CNPJ Nº 04.759.433/0001-86, pelo valor total de R\$ 25.325,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais). 5) NOVA